DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 192/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 021/2023 – Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde incluindo a disponibilização de motorista de ambulância e motoboy para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*

Contrato Administrativo n° 032/2023, assinado em 25 de maio de 2023.
4º Termo Aditivo, assinado em 18 de julho de 2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.

Contratada: R.C SERVIÇOS FLORESTAIS, LIMPEZA E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.093.399/0001-26, Inscrição Estadual nº 341.036.396.119

Vigência: de 25/07/2024 a 25/11/2024.
Valor Total: R$ 173.680,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, processo administrativo nº 1672/2023, que tem como objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, visando a cessão de uso mensal onerosa e temporária de plataforma tecnológica digital (*software*) de controle e gerenciamento da frota municipal de Itirapina/SP. "

II – DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentado no artigo 165 inciso I, alínea "d" da lei 14.133/2021, e sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

> *Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação;*
>
> *Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*
>
> *Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso)*

Motivo principal: Foram identificadas inconsistências nas necessidades e requisitos funcionais para o sistema de gerenciamento de frota.

Impacto: A continuidade do processo licitatório com o edital atual pode resultar na contratação de um sistema inadequado, que não atenderia de forma eficaz as necessidades operacionais da frota municipal, podendo gerar desperdício de recursos públicos e comprometer a eficiência do serviço.

Alternativas consideradas: Considerando a possibilidade de ajustar o escopo, mas concluímos que tais alternativas seriam insuficientes para garantir total adequação do sistema às especificações necessárias, devendo ser priorizado um estudo técnico mais detalhado.

III – DA DECISÃO

A Excelentíssima Prefeita Municipal, Prof.ª. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira casada, professora, portadora do RG. nº 5.5541.219-1 e do CPF nº 553.097.808-82, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/21 decide REVOGAR o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2024.

Itirapina, 17 de julho de 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.07.22 14:23:10 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024
Processo Administrativo Nº 1280/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA
Data de Publicação: 11/07/2024 16:52:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:48:23
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.700,00 **Valor Total:** 15.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UMPLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES	044	27.589.752/0001-96	15.700,00	15.700,00		Sim
2	ATN CAMPOS COMERCIO, PRESTACAO	138	54.682.221/0001-16	15.800,00	15.800,00	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.07.23 09:07:51 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Gerado em: 18/07/2024 14:48:23 1 de 1

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRAPINA-SP

EMEFI "PROFª ARACY LEAL BERNARDI"

ATO DECISÓRIO Nº 06/2024

SONIA GONÇALVES DOS SANTOS, R.G. 60.641.761-8, ministra aulas como PEI (Professora de Educação Infantil), Efetivo Municipal, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na EMEF Prefeito José Cruz, em Itirapina.

DECISÃO: acumulação legal.

Itirapina, 16 de julho de 2024.

Maria Beatriz Carvalho Sica
R.G.: 33.362.146-3
Diretora de Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRAPINA-SP

EMEFI "PROFª ARACY LEAL BERNARDI"

ATO DECISÓRIO Nº 07/2024

SANDRO ROBERTO REBEQUI, R.G. 28.973.031-4, Coordenador Pedagógico, Efetivo Municipal, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE profº. Joaquim de Toledo Camargo, em Itirapina.

DECISÃO: acumulação legal.

Itirapina, 16 de julho de 2024.

Maria Beatriz Carvalho Sica
R.G.: 33.362.146-3
Diretora de Escola